



PORTARIA nº 14/2026 - FREA, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia a respectiva Comissão Processante e da outras providências

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o expediente encaminhado a esta Presidência pelo setor pedagógico das FIRA;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) empregado público(a) J.F.V, a fim de se apurar eventual infração funcional praticada, tendo em vista que os fatos narrados caracterizam, em tese, a ocorrência de falta grave prevista na CLT.

Art. 2º. Designar Comissão Processante para conduzir o referido Processo Administrativo Disciplinar, conforme composição abaixo, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

Nome	Cargo	Matrícula
Eliete Machado da Silva	Escriturária	1222
Aline Conceição de Freitas	Escriturária	1608
Marcio Sanches	Escriturário	1212



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Art. 3º. Considerando a gravidade dos fatos em tese ocorridos, determino o **afastamento preventivo** do funcionário pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do(a) servidor(a), prorrogáveis por igual período, mediante decisão desta Presidência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 14 de maio de 2026.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré